



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

DECRETO Nº 420 de 23 de agosto de 2022

SÚMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial considerando o que preceitua o Art.8º da Lei Municipal nº 141/2007:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o Período de 2022 a 2024, formados pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Roberto Carlos Lucietto	Marina Costa
Sedenir Rodhen	Givanildo castelli
Elaine Cristina Ribeiro	Nicelda Kalkmann
Marcia Franz	Gilmar Dário

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Aleandra Mocelin Demetro	Erlane Ribeiro Bonin
Edimarcia Virissimo da Rosa	Kiana Marca
Karine Guedes Nava	Maria Loreni Walter
Lenir Terres Ribeiro	Marcia Maria Lopes

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Samara Silvia Anater	Rosalba Koerich

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Fernanda Vieira da Rosa	Juraci Belusso

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Adriana da Rosa	Francieli Banck

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Andressa Meurer Borghezian	Edinéia Bello

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Vera Lucia de Goes Bonin	Neide Koerich Lemuni

Parágrafo Único – Em conformidade com as normas insertas do art.12, da Lei Municipal nº 141/2007, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados, serão considerados de relevante serviço público e sem remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 112/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Publicado
Diário Oficial Dos Mun. do PR.

Em: 24/08/2022

Edição: 2590 Pág.: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO**
DECRETO Nº 420 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial considerando o que preceitua o Art.8º da Lei Municipal nº 141/2007:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o Período de 2022 a 2024, formados pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Roberto Carlos Lucietto	Marina Costa
Sedenir Rodhen	Givanildo castelli
Elaine Cristina Ribeiro	Nicelda Kalkmann
Marcia Franz	Gilmar Dário

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Aleandra Mocelin Demetro	Erlane Ribeiro Bonin
Edimarcia Virissimo da Rosa	Kiana Marca
Karine Guedes Nava	Maria Loreni Walter
Lenir Terres Ribeiro	Marcia Maria Lopes

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Samara Silvia Anater	Rosalba Koerich

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Fernanda Vieira da Rosa	Juraci Belusso

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Adriana da Rosa	Francieli Banck

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Andressa Meurer Borghezan	Edinéia Bello

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Vera Lucia de Goes Bonin	Neide Koerich Lemuni

Parágrafo Único – Em conformidade com as normas insertas do art.12, da Lei Municipal nº 141/2007, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados, serão considerados de relevante serviço público e sem remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 112/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:20C3100A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2022. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>